

Transmissão de dados — artigo 42.º

CCI	2021PT65AMPR001
Título	Programme Portugal - AMIF
Versão	202608.0

Índice

Quadro 3: Informações financeiras e sua repartição por tipo de intervenção para o FAMI, o FSI e o IGFV [artigo 42.º, n.º 2, alínea a)]	3
---	---

Quadro 3: Informações financeiras e sua repartição por tipo de intervenção para o FAMI, o FSI e o IGFV [artigo 42.º, n.º 2, alínea a)]

Objetivo específico	Taxa de cofinanciamento (Anexo VI)	Categorização por dimensão				Dados financeiros						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		Tipo de intervenção (quadro 1 do anexo VI, regulamento específico do Fundo)	Tipo de intervenção (quadro 2 do anexo VI, regulamento específico do Fundo)	Tipo de intervenção (quadro 3 do anexo VI, regulamento específico do Fundo)	Tipo de intervenção (quadro 4 do anexo VI, regulamento específico do Fundo)	Dotação financeira total (EUR) do Fundo e da contribuição nacional	Custo total elegível das operações selecionadas (EUR)	Contribuição dos fundos para as operações selecionadas (EUR)	Parte da dotação financeira total coberta com as operações selecionadas (%)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários (EUR)	Parte da dotação financeira total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%)	Número de operações selecionadas
1	Ações regulares (75,00%)	001	002	001	003	11.682.165,73	628.820,29	471.615,21	5,38%	28.351,55	0,24%	5
1	Ações regulares (75,00%)	001	003	001	003	11.682.165,73	718.380,61	538.785,47	6,15%	358.938,59	3,07%	5
1	Ações regulares (75,00%)	001	011	001	003	11.682.165,73	7.893.060,46	5.919.795,37	67,57%	3.786.027,07	32,41%	6
1	Apoio operacional (100,00%)	007	002	004	003	4.767.575,33	3.037.465,82	3.037.465,82	63,71%	1.446.082,28	30,33%	1
1	Ação específica relativa ao Pacto e à Ucrânia (90,00%)	002	002	010	003	17.464.603,98	4.360.739,28	3.924.665,33	24,97%	0,00	0,00%	2
1	Ação específica relativa ao Pacto e à Ucrânia (90,00%)	001	011	010	003	17.464.603,98	4.791.612,96	4.312.451,65	27,44%	0,00	0,00%	3
Total : 1						33.914.345,04	21.430.079,42	18.204.778,85	63,19%	5.619.399,49	16,57%	22
2	Ações regulares (75,00%)	006	009	001	003	38.034.987,93	497.847,81	373.385,87	1,31%	0,00	0,00%	1
2	Ações regulares (75,00%)	005	011	001	003	38.034.987,93	588.392,74	441.294,57	1,55%	380.322,59	1,00%	4
2	Ações regulares (75,00%)	004	003	001	003	38.034.987,93	4.116.942,36	3.087.706,75	10,82%	1.397.568,47	3,67%	1
2	Ações regulares (75,00%)	005	003	001	003	38.034.987,93	705.522,73	529.142,05	1,85%	423.449,23	1,11%	4
2	Ações regulares (75,00%)	003	011	001	003	38.034.987,93	7.639.581,50	5.729.686,22	20,09%	4.327.170,18	11,38%	22
2	Ações regulares (75,00%)	001	011	001	003	38.034.987,93	4.854.035,72	3.640.526,82	12,76%	205.338,87	0,54%	17
2	Ações regulares (75,00%)	009	003	001	002	38.034.987,93	1.715.712,25	1.286.784,19	4,51%	0,00	0,00%	2
2	Apoio operacional (100,00%)	012	002	004	003	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	744.337,59	37,22%	1
2	Ação específica relativa ao Pacto e à Ucrânia (90,00%)	004	003	010	003	10.295.200,00	9.757.517,01	8.781.765,30	94,78%	0,00	0,00%	3
Total : 2						50.330.187,93	31.875.552,12	25.870.291,77	63,33%	7.478.186,93	14,86%	55
3	Ações regulares (75,00%)	002	011	001	003	6.533.333,33	637.638,49	478.228,92	9,76%	322.799,73	4,94%	1
3	Ações regulares (75,00%)	002	002	001	003	6.533.333,33	3.316.999,72	2.487.749,77	50,77%	0,00	0,00%	1
3	Ações regulares (75,00%)	007	002	001	003	6.533.333,33	217.343,75	163.007,81	3,33%	167.706,69	2,57%	1
3	Ações regulares (75,00%)	003	002	001	003	6.533.333,33	1.666.666,68	1.250.000,00	25,51%	0,00	0,00%	1
3	Ações Anexo IV (90,00%)	004	011	003	003	6.348.222,22	2.588.972,28	2.330.075,06	40,78%	579.534,02	9,13%	1
3	Apoio operacional (100,00%)	010	008	004	002	1.400.000,00	353.554,07	353.554,07	25,25%	273.553,77	19,54%	1
Total : 3						14.281.555,55	8.781.174,99	7.062.615,63	61,49%	1.343.594,21	9,41%	6
4	Reinstalação e admissão por motivos humanitários (%)	003	011	006	002	13.500.000,00	10.260.000,00	10.260.000,00	76,00%	5.350.000,00	39,63%	4
4	Reinstalação e admissão por motivos humanitários (%)	004	011	006	002	13.500.000,00	9.624.000,00	9.624.000,00	71,29%	3.488.000,00	25,84%	4
4	Proteção internacional (transferência entrada) (%)	001	011	007	003	530.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	194,34%	530.000,00	100,00%	1
Total : 4						14.030.000,00	20.914.000,00	20.914.000,00	149,07%	9.368.000,00	66,77%	9

